

DA JAULA DE AÇO AOS CATIVEIROS DE PAPEL: aspectos do sequestro do tempo social de vida de agricultores familiares no bolsão sul-matogrossense¹

Napoleão Miranda

Universidade Federal Fluminense (UFF)

Cláudio Ribeiro Lopes

Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS)

RESUMO

A pesquisa se debruçou sobre os contornos do processo de expropriação do tempo de vida social de agricultores familiares promovido por duas grandes indústrias do ramo de celulose-papel na região do bolsão sul-matogrossense entre 2009 e 2020. Utilizando de questionários híbridos, com parte estruturada e parte semiestruturada foi possível identificar que, sob a forma qualitativa, atores sociais compreendem os conflitos socioambientais que experimentam como meros problemas e que a presença das papeleiras na região é algo positivo, apesar de reconhecerem que é difícil estar à mercê dos investimentos exclusivos dos projetos de desenvolvimento propostos pelas indústrias e sem possibilidade de outras formas de financiamento da produção. Nessa perspectiva, a concentração fundiária acaba por ser mantida e expandida e o salto de qualidade que os agricultores familiares poderiam alcançar sempre é adiado para um futuro inatingível. Assim, o complexo territorial agroindustrial eucalipto-celulose-papel cria verdadeiros cativos econômico-sociais mediante o monopólio dos investimentos passíveis de serem alcançados pelos sujeitos da pesquisa, em detrimento da completa ausência do Estado enquanto promotor desse desenvolvimento para a agricultura familiar do Bolsão.

Palavras-chave: Complexo agroindustrial de celulose. Expropriação capitalista. Cativos de papel.

FROM THE STEEL CAGE TO THE PAPER BONDAGES: aspects of the kidnapping of the social life span of family farmers in the Mato Grosso do Sul pocket

ABSTRACT

The research focused on the contours of the process of expropriation of the social life span of family farmers promoted by two large industries in the pulp-paper sector in the region of the Mato Grosso do Sul Pocket between 2009 and 2020. Using hybrid questionnaires, with a structured part and semi-structured part, it was possible to identify that, in the qualitative form, social actors understand the socio-environmental conflicts they experience as mere problems and that the presence of paper mills in the region is something positive, despite recognizing that it is difficult to be at the mercy of the

¹ O presente texto é continuidade de pesquisas realizadas desde 2015 quando um dos autores – Cláudio Ribeiro Lopes – defendeu sua Tese de Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD/UFF), razão pela qual se fazem referências a textos dos autores do presente artigo previamente publicados e que expressam diferentes momentos da continuidade da pesquisa sobre o tema deste trabalho.

exclusive investments of the projects of development proposed by the industries and without the possibility of other forms of production financing. In this perspective, land concentration ends up being maintained and expanded and the leap in quality that family farmers could achieve is always postponed to an unattainable future. Thus, the eucalyptus-cellulose-paper agro-industrial territorial complex creates true economic and social captivity through the monopoly of investments that can be achieved by the research subjects, to the detriment of the complete absence of the State as a promoter of this development for family farming at Pocket.

Keywords: Cellulose agro-industrial complex. Capitalist expropriation. Paper captives.

Recebido em: 14/10/2022

Aceito em: 17/11/2022

INTRODUÇÃO

A ocorrência de um processo agro-industrializante imposto ao Brasil nas últimas décadas e, muito especialmente, ao Mato Grosso do Sul evidencia uma tomada de perspectiva com relação à reprodução do espaço territorial e dos meios de produção, da qual derivam consequências socioambientais graves, como um todo. Nesse sentido é possível se estabelecer relações entre terra e poder. Desde muito se conhece que a distribuição histórica das terras no Brasil se deu tendo por pano de fundo o capital mercantil.

Nessa perspectiva o problema que se coloca diz respeito a como a entrada das papeleiras Fibria, atual Suzano e Eldorado Brasil na região Leste do Mato Grosso do Sul, conhecida como Bolsão, é útil e funcional não apenas para continuar a reproduzir o modelo de expropriação e concentração econômica e fundiária, bastante difundido no país desde o período colonial, como, também e sobretudo, durante e a partir das duas décadas de ditadura empresarial-militar e, principalmente, como os processos e políticas pública e privada se combinam e se intercambiam para manter assentados da reforma agrária numa condição de dependência exclusiva dos programas e planos de financiamento da produção agrícola familiar a ser fomentados pelas próprias indústrias papeleiras na região.

Objetiva-se, por conseguinte, evidenciar como esse processo de enclausuramento socioeconômico das pessoas num assentamento sito à região leste do Mato Grosso do Sul foi gestado e de que forma ele é operado, contando com a participação e omissão dos poderes públicos e a ação direta das indústrias papeleiras.

A metodologia para o trabalho consistiu em duas visitas ao campo: a primeira delas mais prolongada, com vinte e três dias em completa imersão na região de Três Lagoas, durante o mês de julho/2015, o que incluiu a ida ao assentamento e entrevista direta com assentados dali, bem como, outras entrevistas com vários outros sujeitos, envolvidos no processo (Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agronegócio e Tecnologia de Três Lagoas, Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, Sindicatos Rural e de Trabalhadores Rurais de Três Lagoas, indústria papelreira Eldorado Brasil, INCRA), ou, que possam estar, de alguma forma, questionando-o, como é o caso do Ministério Público Federal – MPF, Procuradoria de Três Lagoas/MS, Ministério Público do Trabalho – MPT e Ministério Público estadual (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 176).

Em outro momento, a posteriori, em dezembro do mesmo ano, foram feitas outras visitas, mais céleres, para entrevistar, novamente, ao representante do MPF (Ministério Público Federal) e entrevistar a do IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente). Sobre a indústria papelreira Fibria (atualmente, Suzano), esta, de princípio, aceitou conceder a entrevista, mas, à véspera dessa, cancelou o contato.

Mais à frente na linha do tempo, isto é, em janeiro de 2016, procedeu-se a um registro de inconformismo junto ao programa *Ethics-Point*, uma espécie de *ombudsman* da indústria. Passados cerca de vinte dias, a resposta veio, positiva, por parte do gerente nacional de sustentabilidade da indústria, acolhendo o pedido e fornecer os dados que buscava-se angariar durante a entrevista, o que possibilitou melhorar a qualidade do que se propôs a investigar, já que, dessa forma, ambas as papelreiras foram não apenas pesquisadas, mas, sobretudo, puderam ter voz na pesquisa.

O resultado com maior destaque da pesquisa foi a evidenciação de um modelo político-negocial de enclausuramento dos assentados, não somente no locus onde se deu a empiria, ao que parece, ao financiamento da produção agrícola familiar exclusivamente, ou quase, a programas e planos de desenvolvimento sustentável das próprias papelreiras, cujo volume de recursos e número de assentados e lotes atendidos fica à mercê da discricionariedade das indústrias de celulose e papel, o que se denomina, aqui, por cativeiros de papel (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 176-177).

Essa percepção que o resultado da pesquisa, a partir da empiria alcançou (pouco antes da ruptura decorrente do último impeachment) se revela ainda mais delicada em virtude do cenário político nacional no Brasil contemporâneo, em que há evidentes sinais de completo desprezo pela

justiça social no campo e mesmo sobre o tema do campesinato e da agricultura familiar em detrimento do incremento ainda mais intenso das políticas públicas beneficiadoras ao capital agroindustrial.

A seguir, nos anos de 2017 a 2020 a pesquisa dedicou-se a acompanhar os conflitos socioambientais descobertos e eventuais alterações na conflitualidade na região, por meio de outras investigações fomentadas pelo CNPq em nível de iniciação científica e de projeto coordenado destinado, especificamente, a tanto.

1. A ENTRADA DAS PAPELEIRAS E O FALSO DISCURSO DE PROSPERIDADE INFINITA

A tomada, incorporação e expropriação por apropriação do solo brasileiro observa e acompanha a lógica da privatização, que mantém direta relação com o fenômeno territorial-empresarial-financeiro-especulativo (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 177), isto é, ao modelo de apropriação mercantil-capitalista, ou, no sentir de Porto-Gonçalves e Cuin, um “bloco de poder tecnológico-financeiro- latifundiário-midiático” (2013, p. 18).

O fator terra representa poder, e quem o detém, só o faz porque precede em recursos, sejam eles econômicos, políticos, tecnológicos, enfim. Nesse sentido, pode-se afirmar que há espaços de comando e espaços de subserviência (SANTOS; SILVEIRA, 2002, p. 264-265) que entremeiam essas relações sociais.

As complexas cadeias relacionais de poder firmadas em decorrência do específico modelo de operação socioeconômico e que encontram na concentração fundiária e na detenção tecnológica dos meios de produção, aliadas ao controle da representação política e midiática pelo aparato capitalista formam o pano de fundo que estabelece o cronograma para a perspectiva de uma sociedade que pouco enxerga a dominação e, mesmo visualizando-a, tende a acatar o mecanismo como inerente à própria condição existencial, naturalizando-a a partir do senso comum, em detrimento de sua própria condição, qualidade de vida e, mesmo, reprodução bio-sócio-cultural (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 177).

Nessa perspectiva, vários dos atores sociais apresentam e desenvolvem a percepção de que não há conflitos ali, mas, tão-só, problemas ambientais, sociais, ou, socioambientais, como restou identificado a partir das entrevistas com alguns sujeitos da pesquisa.

Diante do contexto posto é possível, de princípio, identificar as relações dialéticas que fundam o objeto deste artigo, a saber, o problema de espaço e dos mecanismos de controle espacial/econômico e as complexas tensões que daí decorrem, isto é, o cerne do problema como sendo a concentração da ocupação e uso do solo e as variadas formas de manifestação e controle social-econômico-normativo podem servir como fatores exponenciais de geração de conflitos socioambientais (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 177).

É nesse ponto que surge a questão do campo dos conflitos socioambientais decorrentes “do uso e apropriação do território e dos elementos sociais, bióticos e abióticos do espaço” (COSTA; BRAGA, 2004, p. 195-196) como locus de situação da justiça ambiental como mais um elemento caracterizador das discussões em torno da legitimação ou não de determinadas práticas e modelos sociais.

Adotam-se, aqui, alguns conceitos elementares, como aquele empregado por Acselrad, que identifica o campo dos conflitos socioambientais a partir da alusão a quatro dimensões em sua constituição: “apropriação simbólica e apropriação material, durabilidade e interatividade espacial das práticas sociais” (2004, p. 23-27).

É, justamente, a partir dessa perspectiva acolhida que se defende a ideia de que o campo desta pesquisa, muito embora enxergue apenas a vivência de problemas ambientais, os quais submetem a acordos simbióticos (ACSELRAD, 2004, p. 25), está inserido numa condição mais ampla de conflitos socioambientais, pois evidencia-se a presença de atores e momentos de apropriação material da base de recursos (acesso a terras férteis, à água, à logística para escoamento da produção etc.) como um fator decisivo para a manutenção da agricultura familiar originária de projetos da reforma agrária na região de Três Lagoas/MS, em posição dialética com o latifúndio agropecuário e a monocultura de eucalipto que ali se instalou a partir do início do Século XXI (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 177).

Sob outro olhar, essa apropriação não se mostra isolada, mas, concomitante, ou, precedentemente, há a apropriação simbólica, que se evidencia nos valores sociais (renda da terra que deveria ser desconcentrada pela continuidade de projetos de reforma agrária naquele contexto e, para cujo implemento, o sucesso dos assentamentos funcionaria como a certificação de que os projetos dão certo, realizam-se e dão, concretamente, função social à terra), ambientais (a agricultura familiar sob modelo orgânico, com a reprodução de práticas sustentáveis no sentido de preservação

da terra, das matas, da fauna, dos mananciais d'água etc.), políticos, visto haver clara tendência ao total abandono pelo atual governo do campesinato e da agricultura familiar, com sinais claros de favorecimento ao agronegócio (LOPES; MIRANDA, p. 178).

Nesse sentido, além dessas apropriações destacadas, as questões atinentes à durabilidade dos valores de uso por parte dos assentados em detrimento dos valores de troca das indústrias de celulose também se apresenta na relação, assim como, a interatividade entre os atores sociais, muita vez realizada sob o formato de acordos simbióticos (entre os assentados e as papeleiras, por exemplo, para a produção de alimentos orgânicos e que podem ser percebidos como estratégia de resistência por parte dos assentados frente ao capital agroindustrial), ou, mediante o confronto que se dá entre aqueles e o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) e a AGRAER (Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural), quanto à recusa ao atendimento às necessidades burocrático-fundiárias e de tecnologias de consultoria ambiental e de agricultura (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 178).

Por isso, aqui se destaca que se lida, na verdade, com conflitos socioambientais e não meramente com problemas, ainda que a visão de atores sociais no campo não tenha alcançado esse nível de especificação ou de ação.

O sentido funcional do modelo é apropriar, expropriando para gerar ainda maior apropriação; invisibilizar a situação dos assentados para gerar ainda mais condições de invisibilidade dos conflitos, afinal, essa racionalidade funcional necessita salvaguardar-se, sistematicamente.

Todavia, a perspectiva que orienta este artigo é de que as relações sociais são essencialmente conflitivas. Isso se revela ainda mais contundente num regime de produção capitalista, onde poucos efetivamente encontram acesso aos benefícios do sistema social, com ênfase à produção e distribuição de riqueza, à custa, inclusive de interferências nocivas à sociedade e, principalmente, ao ambiente cujas consequências sempre são difusas, dificultando, inclusive, a apuração posterior das responsabilidades, ante os fatos de degradação socioambientais (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 178).

O processo capitalista de produção é acumulativo por princípio (MARX, 1987, p. 249); isso significa que em seu afã de apropriação da natureza, de riquezas, de concentração de renda, recursos e capital (principalmente a concentração fundiária sob o modelo monocultural) fundado, principalmente, na acumulação por despossessão (BRANDÃO, 2010, p. 41; HARVEY, 2014, p.

121 e ss.) historicamente produz e reproduz menoscabo significativo dos meios de vida, realização social, cultural, produtiva e convívio com o ambiente nas áreas em que se instala, sujeitando a população às mazelas ambientais e sociais do perverso lado da exploração mercantil (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 178).

Por conseguinte, a expressão “conflitos distributivos e dívida ecológica” (MARTÍNEZ ALIER, 2014, p. 78-79) pode ser utilizada pelo discurso de enfrentamento do modelo imposto para marcar e acentuar que determinados investimentos promovem prejuízos ao meio ambiente e são, sim, fatores inexoráveis de degradação das condições de vida e relacionamentos sociais e ambientais no planeta, ainda que isso tudo venha sendo feito tendo como pano-de-fundo a utilização de um complexo sistema de propaganda que apregoa o “progresso”, o “desenvolvimento” e uma determinada noção de “sustentabilidade”, com o apelo, principalmente, às mídias nacional e local (CIRILLO, 2015, capa; p. 30-37; MININI, 2015, p. 44-60) para invisibilizar conflitos (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 178).

É a partir dessa perspectiva que o conceito de passivo ambiental se apresenta recolocado no cenário social como mais um elemento caracterizador da exposição de um interesse que não se restringe, apenas, à questão do controle sobre a produção, mas, que perpassa essa ideia para abarcar as possibilidades de alusões às externalidades negativas como mensuráveis e dignas de reparação a partir da ambientalização de determinados conflitos sociais (LOPES, 2004, p. 216; 222).

Por isso identifica-se um determinado campo de disputas nos discursos que visam à legitimidade da detenção, manipulação, exploração e manutenção do território e dos modos sociais de apropriação do mundo material com vistas a gerar acordos simbióticos que visem a naturalizar as externalidades negativas decorrentes da práxis dessa relação (ACSELRAD, 2004, p. 16-17; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 122).

Mesmo a pregação em torno da noção de sustentabilidade apresenta uma série de conflitos em seu processo de estruturação, que vão desde a lógica malthusiana de racionalização dos recursos, passando pelo controle da gestão burocrático-estatal do patrimônio natural, até aos modelos de inclusão das noções culturais e de justiça ambiental como fundamentadores/legitimadores dos discursos propostos.

A necessidade e urgência de construção de uma outra racionalidade ambiental se impõe como um meio de resgate, re-apropriação e re-tomada de uma forma de a sociedade se relacionar com

o ambiente, isto é, de construir outra noção de sustentabilidade que vá além do economicismo, isto é, que seja capaz de superar a racionalidade do capital (LEFF, 2006, p. 248-249), que possa ser um contraponto à transformação do espaço e do território em “mera plataforma de valorização financeira internacional” (PAULANI, 2008, p. 41), principalmente, se se pretende fazer frente, com algum nível de tensão e visibilidade, ao modelo exploratório que foi imposto à cidade e região de Três Lagoas/MS e que obedece ao regime de flutuação das *commodities* internacionais no segmento papel-celulose (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 179).

Esta guerra discursal pelo campo exige que se estabeleça uma crítica estrutural; que sejam postos às claras os fatores de degradação socioambientais ali, bem como, os discursos que engendram a cobertura e a legitimação do modelo imposto como único possível e viável, ou, como a panacéia liberal econômico-trabalhista-social-ambiental do momento e para o future (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 179).

Impõe, ainda, que sejam visibilizados os conflitos socioambientais muitas vezes escamoteados, escondidos, jogados para baixo do tapete discursivo dominante que midiatiza e hegemoniza o progresso, o desenvolvimento, uma determinada noção de sustentabilidade e os discursos da burocracia estatal, de políticos, empresários e, até mesmo, do senso comum, disseminado – não sem coerência, nem, propósito – com o fito de se assegurar o mínimo de resistência possível contra o modelo, ou, até buscar demonstrar que essa resistência existe e apresenta modos próprios de sobrevivência e enfrentamento (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 179).

A estrutura operacional de funcionamento do processo de acumulação de capital, de concentração de renda e recursos (principalmente a concentração fundiária sob o modelo monocultural) tende a resultar em prejuízos significativos nas áreas em que se instala, sujeitando a população às mazelas ambientais, econômicas e sociais do perverso lado da economia de mercado que, no Século XXI, oferece contornos ainda mais graves em razão da Globalização e os compromissos, públicos e privados, com o mercado internacional de *commodities* que ela suscita, sujeitando os Estados nacionais ao direcionamento exigido para a manutenção do modelo pelos grandes agentes do sistema de produção – empresas multi e transnacionais, bancos, órgãos gestores etc. (FURTADO, 1974, p. 33). De conseguinte, os conflitos socioambientais, emergem em meio a essa dinâmica da sociedade, que pode até mesmo apresentar uma pequena parcela de pessoas ciente dos processos e prejuízos com os quais se vê obrigada a conviver, como

parece ser o caso da cidade e região de Três Lagoas, Mato Grosso do Sul (SCOTTO; VIANNA, 1997, p. 25-28).

Nesse diapasão a pesquisa identifica uma percepção de que o processo agro-industrializante da monocultura de eucalipto e o complexo agroindustrial territorial celulose-papel na borda leste do Mato Grosso do Sul se impõem em conjunto com políticas e legislações, principalmente do setor público, a amparar os processos de degradação ambiental mediante a concentração fundiária, uso indiscriminado de agrotóxicos, dispensa de estudos de impactos ambientais pelos governos estadual e municipal, contrariando a norma federal, enfim (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 179).

Com maior detalhe evidencia-se um quadro social que escapa ao controle normativo do Direito, uma vez que as normas que poderiam, em tese, ser aplicadas no caso em questão existem, mas, os agentes escapam ao seu campo de incidência usando o próprio Direito, criando, assim, como que uma terra de ninguém, em que a impunidade se revela como a regra maior e como a essência da lógica do sistema expropriatório socioeconômico (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 180).

Refere-se não a uma impunidade que sita à margem do sistema, mas, que se insere no sistema, usando o próprio Direito para criar situações de implícitas imunidades, esvaziando, assim, a capacidade de a norma e o Direito realizar um controle social com vistas a preservar os valores mais elevados e custosos à dignidade humana, como a proteção do ambiente, por exemplo (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 180).

A adequada percepção das situações de concentração fundiária compreendidas na aquisição ou arrendamento de extensas áreas no bolsão sul-matogrossense e econômicas (duas indústrias instaladas no Município de Três Lagoas que entraram em funcionamento em 2009 e 2012, respectivamente, para a produção de pasta de celulose atingiram a marca de 3,5 milhões de tonelada/ano) dá a dimensão do ritmo capitalista avassalador ali instalado e desenvolvido (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 180; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 125).

Apenas em 2009 já se tinha notícia de que 2,0 milhões de hectares estavam plantados com os clones de eucalipto para fins industriais no país.² Somente em área plantada (ocupação maciça e concentrada do solo), a Eldorado Brasil chegou ao final de 2013 a 160.000 hectares³; a Fibria

² Disponível em: <http://www.veracel.com.br/default.aspx?tabid=111>. Acesso em 20 nov. 2022.

³ Disponível em: <http://www.eldoradobrasil.com.br/PaginaInterna.aspx?idPage=7>. Acesso em 20 nov. 2022.

(atualmente, Suzano) já havia alcançado a marca de 154.000 hectares, antes mesmo do ano de 2013 terminar (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 180; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 125-126).

Ambas as indústrias papeleiras produziam 35 milhões de mudas de clones de eucalipto/ano.⁴ Essas informações revelam um modelo empresarial-político-negocial que nasceu para não encontrar limites. Nem mesmo a Resolução CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) n. 237/97⁵, normativa federal, tem sido observada, uma vez que governos estaduais têm utilizado uma técnica interessante para burlar a legislação administrativa de tutela ambiental: expedem-se atos normativos autorizando o plantio indiscriminado de florestas de eucalipto (silvicultura) sem exigência de estudos de impactos ambientais e seus respectivos relatórios (art. 48, da Resolução SEMADE/MS (Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico) n. 9, de 13/05/2015, muito embora o art. 2º, § 1º, da referida Resolução CONAMA 237/97 (nacionalmente válido) apresente previsão expressa em sentido contrário (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 180; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 126). Acesso em 20 nov. 2022.

A partir desses dados é possível inferir que há, de fato, toda uma política pública, nas três esferas do sistema federativo (federal, estadual e municipal) voltada a atrair investimentos, principalmente, privados, sem descuidar dos vastos valores investidos via BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) nos projetos capitalistas ali (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 180; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 126).

Por princípio, sua origem se dá por políticas de isenções tributárias de longo prazo que causam intenso impacto nas finanças públicas, já que, principalmente, as normas criadas com tal escopo impedem que haja arrecadação por parte de todo um vasto setor produtivo – no caso, o complexo celulose-papel, em princípio, mas, não somente (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 180; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 126).

A dilação desse processo de expropriação privada de recursos naturais e públicos leva à cessão de áreas por parte da municipalidade destinadas à instalação dos complexos industriais e, também, à criação de alojamentos destinados a receber a mão-de-obra que deve criar e manter o parque industrial (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 180; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 127). Ao lado desses fenômenos nota-se que até mesmo a legislação ambiental é alterada, ou, ignorada, com o fito de

⁴ Disponível em: <http://www.fibria.com.br/web/pt/negocios/floresta/matogrosso.htm>. Acesso em 20 nov. 2022.

⁵ Disponível em: icmbio.gov.br/cecav/images/download/CONAMA%237_191297.pdf. Acesso em 20 nov. 2022.

acomodar-se às exigências do capital industrial, tanto que o Governo do Mato Grosso do Sul, por meio de resolução da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia violou, frontalmente, a Resolução CONAMA 237/1997, dispensou o complexo celulose-papel – silvicultura – da obrigação de realizar e apresentar estudos de impactos ambientais e seus respectivos relatórios (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 180-181; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 127).

Um dos principais resultados empíricos encontrados na pesquisa foi a percepção sobre o aparelhamento de um Estado fraco em detrimento de uma ação social forte por parte dos investidores e seus agentes. Um Estado fraco, seja na área federal, estadual, ou, principalmente, municipal, tende a gerar situações em que os conflitos sociais sejam invisibilizados, principalmente, quando o tema central em questão é o ambiente, bem jurídico difuso, cuja titularidade nem sempre é passível de ser identificada de plano (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 181; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 127).

A nota característica, por conseguinte, desse processo avassalador, do ponto de vista da simbiose Capital-Estado/privado-público/assistencialismo-autonomia e de como se criam, sustentam, legitimam e oferecem condições para a ampliação desmedida da ideia de que terra é poder e, território, locus de conquista, tudo feito em nome do progresso, do desenvolvimento e da sustentabilidade em detrimento de uma maior participação democrática da sociedade, como um todo, no bolo de renda, urbana e principalmente, fundiária é o enclausuramento social dos atores (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 181; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 127).

A concentração de terras, isto é, a manutenção dos latifúndios pré-existentes e a criação de novos mediante a aquisição e/ou o arrendamento de porções significativas de áreas rurais pelas papeleiras, assim como, o número reduzido de atores atuantes no mercado nacional de celulose-papel é da essência do modelo e da forma como ele se introduziu no Brasil. Sabe-se que “desde a sua concepção, o número de empresas participantes do mercado fica sujeito à política de escala mínima do BNDES (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 181; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 127-128).

Portanto, o complexo agroindustrial territorial eucalipto-celulose-papel já nasceu oligopolizado (MONTEBELLO; BACHA, *apud* SCHLESINGER, 2008, p. 68) e financiado pelo próprio Estado, o que revela um contra-senso a tudo o que vem sendo propagado – e propagandeado – pelos agentes desse sistema capitalista de produção no que respeita à suas reais capacidades de

geração de renda e empregabilidade (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 181; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 128) .

Nesse sentido, Kudlavicz destaca que foi justamente por meio desse progresso alardeado, das concessões de créditos e benefícios fiscais por parte do Estado e dos programas criados para ocupação incontestada do Centro-Oeste pela agroindústria que se acabou por cunhar a expressão e o sentimento de que a microrregião de Três Lagoas tinha uma vocação florestal (KUDLAVICZ, 2011, p. 48), que restou incorporada pelo senso comum (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 181; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 128) .

Assim, o mito do progresso e o mantra da prosperidade para todos se apresentam como duas partes do discurso legitimador que faz referência ao grande motor da civilização e as suas vinculações ao poder são inegáveis (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 181; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 128), bem como, a ideia de que o progresso não é neutro, mas, “a quem predominantemente [...] serve e quais os riscos e custos de natureza social, ambiental e de sobrevivência da espécie que ele está provocando; e que catástrofes futuras ele pode ocasionar” (DUPAS, 2012, p. 27).

Como fator resultante emerge a necessidade de se problematizar o que é progresso, a quem ele beneficia, em que condições ele é visualizado e quais os motivos para a sua aceitabilidade/visualização? Uma das perspectivas possíveis é ancorar essa investigação numa análise socioeconômica tradicional. Por ela, o que se vê ocorrer na região do Bolsão nada mais é do que fruto da evolução humana, isto é, do desencadear de processos inexoráveis que tendem a buscar condições materiais que possam oferecer melhores situações de vida ao maior número possível de pessoas envolvidas (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 181; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 128).

Porém, sob outra perspectiva, que procura retratar a história não convencional, isto é, as experiências dos vencidos (LÖWY, 2005, p. 10-11) é possível realizar um resgate e, ao mesmo tempo, apontar fatores e situações concretas de vida que contrapõem o discurso funcional da racionalidade hegemônica do capitalismo, procurando dar visibilidade a uma parcela consideravelmente mais ampla de pessoas que nada obtém de benefícios ante a presença desse modelo de produção e, ainda pior, se vêem expropriadas, sistematicamente, tendo por matriz a ideia de que essa expropriação custosa, dolorosa, degradante e desumana está na ordem do dia de

uma conduta de vida que visa ao sucesso (MARTINS, 1981, p. 147-148; LOPES; MIRANDA, 2020, p. 181; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 128-129).

Mesmo que não se pretenda que o Estado tenha condições de acompanhar a avassaladora escalada dos investimentos privados, denota perceber que investimentos em setores como segurança pública, saúde, lazer, educação e habitação não correspondem à expansão industrializante, podendo tornar-se vetores de violência como se pode perceber na região de Três Lagoas/MS; entre os entrevistados, doze entre treze sujeitos declararam que uma certa sensação de insegurança se encontrava presente e que percebiam que a violência na cidade e região havia se elevado ao longo da última década (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 181-182; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 129).

Acrescente-se a esses fatores a concentração fundiária e econômica, a descontrolada e indiscriminada migração de mão-de-obra e o intenso fluxo de capital como mais um chamativo à movimentação de parte da criminalidade, organizada ou não, bem como, o fato de se criar como que uma espécie de paraíso ambiental [no pior sentido da expressão] com a dispensa de EIA-RIMA (estudo de impactos ambientais e relatório de impactos ambientais, respectivamente) ao setor agricultável de silvicultura que, assim, fica à margem do sistema jurídico de controle, administrativo e até penal, com problemas estruturais que não conseguem, sequer, ser mitigados – abarrotamento do SUS, elevação dos índices de violência, poluição ambiental, expropriação de água, depauperação dos recursos naturais e humanos, subjugação dos assentamentos de reforma agrária aos interesses e prazos impostos pelo complexo agroindustrial territorial eucalipto- celulose-papel (ALMEIDA, 2012, p. 4; LOPES; MIRANDA, 2020, p. 182).

Da pesquisa restou evidente que a noção de progresso é extrema e profundamente discutível e pouco defensável, na linha da expropriação capitalista frente ao diálogo com os direitos humanos e que o discurso legitimador da prosperidade é, definitivamente falso, pois, atende a u'a minoria privilegiada frente à dimensão populacional afetada e, ainda, tende a manter, indefinidamente, o perverso lado da exclusão social dos mais fracos no Sistema (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 182).

2. CARACTERÍSTICAS DE UM PROJETO DE REFORMA AGRÁRIA NA BORDA LESTE DO MATO GROSSO DO SUL

DA JAULA DE AÇO AOS CATIVEIROS DE PAPEL

MIRANDA, N.; LOPES, C. R.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ
v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 305-328

O locus da pesquisa qualitativa é originário de uma ação social, um movimento camponês espontâneo desencadeado por agricultores familiares sem-terra da região conhecida como Bolsão, borda Leste do Mato Grosso do Sul, entre 2008 e 2009, sobre uma área improdutiva e que, ao término do tempo e das lutas, com ocupações, permanência no local e persistência dos atuais assentados, principalmente, culminou na divisão da área em 181 (cento e oitenta e um) lotes desapropriados pelo INCRA e cedidos para a reforma agrária, cujo processo de assentamento efetivo deu-se em 2009, curiosamente, ano de entrada em operação de uma das papleiras ali (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 182). O ano de 2009 foi extremamente grave para os assentados, visto a condição precária do acesso à água naquele local, pois, somente a antiga sede da fazenda era provida do recurso. Pode-se falar de um verdadeiro enclausuramento imposto aos assentados durante esses primeiros doze meses.

A situação verificada a julho/2015 e que se mantém até os dias atuais pouco melhorou, com a instalação de um reservatório para a água, com capacidade de 20 mil litros em armazenagem e instalação de uma rede de distribuição precária, feita com recursos federais e muito mal executada pela empresa vencedora da licitação, o que, até hoje, se traduz em problemas e problemas no acesso e distribuição de água pelos lotes (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 182).

Ao final de 2013 uma das indústrias iniciou estudos para implantação de mais dois reservatórios, com capacidade individual de 30 mil litros cada, orçados em R\$87.000,00, o que elevaria a capacidade de abastecimento para 80 mil litros d'água. Contudo, isso ainda não foi efetivado e o assentamento persistiu com meros 20 mil litros d'água, o que inviabiliza uma produção agrícola minimamente constante e, mesmo, atender às necessidades humanas dos 181 assentados e suas famílias, até parte do ano de 2018 (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 182).

Mas, a partir de julho de 2018, uma das papleiras modificou seu modus operandi para com o assentamento e metade dos assentados, tendo perfurado 90 (noventa) poços semiartesianos naquele local, gradativamente, operação que adentrou o ano de 2019 e boa parte de 2020 (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 182).

3. CATIVEIROS DE PAPEL

Durante as pesquisas de campo, uma informação colhida em entrevista no assentamento, localizado na região de Três Lagoas foi que a AGRAER, agência que deveria prover aos assentados assistência técnica em extensão rural, na verdade, não cumpria essa função, atuando, muito mais, como uma espécie de agente censor/fiscalizador do INCRA, tendo sido noticiado que muitos assentados estavam sendo pressionados por nada produzirem, quando, em verdade, não o poderiam, tanto por escassez de água, como, por não terem conseguido, ainda, limpar a área, isto é, realizar o desmate exigido por ausência de plano de manejo prévio - que poderia e deveria ser fornecido pela própria AGRAER – (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 182-183; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 129).

Note-se que o INCRA não fornece o certificado de cessão de uso – CCU, porque vários assentados não davam, nem dão conta de cumprir a obrigação inicial – limpar o lote, realizando o desmate mínimo, mediante plano de manejo prévio – e a AGRAER não presta a assistência devida porque esses mesmos assentados não tinham o tal CCU. Sem o CCU nada se faz possível, em termos legais, aos assentados; nenhum financiamento, nenhuma assistência por parte dos órgãos públicos oficiais. Eis o nó górdio do conflito socioambiental ali identificado: a ausência, proposital, ou, não, de regularidade da área rural cedida pelo INCRA imobilizava muitos assentados, impedindo-os de produzir e, assim, cumprir sua função social por meio da agricultura familiar e sobreviver (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 183; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 129-130).

Note-se a dimensão do impasse: o INCRA não fornece o CCU porque assentados não conseguem cumprir as obrigações iniciais exigidas no ato de imissão na posse dos lotes, ou seja, realizar a limpeza da área mediante desmate; a AGRAER, que deveria fornecer a assistência técnica em forma de plano de manejo para o desmate não atende aos assentados porque esses não dispõem de regularidade fundiária, o tal CCU. Criou-se um círculo vicioso, o mais perverso por atingir, justamente, assentados pelo próprio INCRA, gente despossuída, sem recursos, sem condições de contratar uma consultoria que supra a omissão da AGRAER, para dar conta de regularizar-se mediante o plano de manejo e o efetivo desmate legal (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 183; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 130).

Enquanto o complexo territorial agroindustrial eucalipto-celulose-papel, na expressão de Almeida (2012, p. 4) é isento pelo Estado de MS de licenciar suas operações em campo, diga-se “florestais”, beneficiando-se à larga com créditos e financiamentos, especialmente subsidiados e com carência para início do pagamento, pelo FCO ou pelo BNDES, principalmente, além

de receber isenções fiscais de tributos estaduais e municipais, apenas no assentamento de reforma agrária, vários agricultores familiares são impedidos de produzir e correm risco, até, de reversão das posses pelo INCRA, por não cumprirem sua função social pela absoluta ausência do CCU, documento preliminar de regularização fundiária e de acesso a qualquer financiamento, público ou privado. A matriz de Justiça Ambiental se encaixa, bem, nesse conflito (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 183; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 130).

Exsurge desse conflito e drama social, como única alternativa de financiamento da produção familiar, a submissão aos planos e programas de desenvolvimento sustentável propostos pelas indústrias papeleiras (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 183; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 130).

Portanto, nessa perspectiva, assentados que queiram, ou, necessitem de financiamento para produzir, devem se colocar sob o jugo de uma ou de ambas as indústrias papeleiras, que se constituíram na única fonte de recursos ali, face ao impedimento que a ausência de CCU impõe aos assentados para buscarem recursos em instituições bancárias, públicas ou não (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 183; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 130-131).

Inaugurou-se, então, uma relação assistencialista-enclausuradora que não visa a romper com a condição de dominação dos assentados pelo capital industrial, muito ao contrário e que preserva um status de subserviência por meio do assistencialismo, limitando a agricultura familiar e, ao mesmo tempo, dirigindo as potencialidades dos assentados e do assentamento, como um todo (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 183; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 131).

Essa percepção restou clara quando, ao findar da entrevista, os líderes do assentamento convidaram o pesquisador a conhecer um dos projetos, que combinava a criação de galinhas em regime de semi-cativeiro com horta orgânica e fruticultura, financiado por uma das indústrias papeleiras, a Eldorado Brasil.



Figura 1: Programa de Produção Agroecológica Integrada e Sustentável – PAIS, projeto de criação de galinhas de granja em semi-cativeiro integrado à horta agroecológica e fruticultura, financiado pela ELDORADO BRASIL.

Fonte: (LOPES, 28/07/2015)

Referido projeto origina-se de compromissos firmados pela indústria em seus contratos de financiamento junto ao BNDES. Há cláusulas que obrigam ao investimento de certo percentual do crédito obtido em ações sociais. No caso destacado, essa indústria optou por atender a alguns assentados do assentamento, propondo alternativas de produção de renda.

Colheu-se de assentado o seguinte relato, que “os assentados não foram ouvidos se esse seria um projeto de interesse prá nós”, ou seja, se seria compatível com as suas capacidades, ou, se teriam interesse, ou, mesmo interessados, como se daria o projeto, o que resultou na obrigação de aceitar um modelo pronto-e-acabado, com galinhas de granja, cujo resultado se revelou pífio face à pouca ou nenhuma rusticidade dessa espécie para o tipo de criação a que se propôs (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 184; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 131).

DA JAULA DE AÇO AOS CATIVEIROS DE PAPEL

MIRANDA, N.; LOPES, C. R.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ
v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 305-328

Visando contribuir com alguma problematização e crítica sobre o referido programa, pode-se afirmar que o fato de que se distribuiu, em cerimônia realizada na sede do SEBRAE em Três Lagoas, apenas 35 (trinta e cinco) kits (dez outros já haviam sido distribuídos anteriormente, em 2013, entre Três Lagoas e Selvíria, pela mesma indústria). Atingiu-se, então, 45 (quarenta e cinco) lotes/assentados beneficiados pelo PAIS, mas, apenas no assentamento são mais de cento e oitenta candidatos ao citado programa (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 184; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 131).

Conclui-se que essa iniciativa se revela muito mais pirotécnica, isto é, para fazer barulho, causar publicidade do que algo efetivo, concreto, que realmente vá mudar a realidade dos assentados. Por outro lado – e aqui a crítica deve ser mais contundente – esse tipo de apoio, prestado pela indústria por conta de compromissos firmados e exigências para alcançar os financiamentos do BNDES, sem a parceria e presença direta do Estado, via INCRA e/ou AGRAER, acaba por lançar os assentados numa completa relação de submissão e subserviência que, ao invés de promover a libertação do cativo capitalista, os mantém sob o jugo do assistencialismo do capital industrial e sob o crivo do tempo social ditado pelas indústrias papeleiras (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 184; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 132).

A expressão aqui empregada – cativo – no caso, revela a condição a que foram submetidos os assentados, sujeitos da pesquisa, os quais aguardavam, com a posse da terra, libertar-se do jugo exploratório, com base na renda da terra, mas, viram-se impossibilitados disso mediante o assistencialismo das indústrias conjugado com a ausência do Estado, estando subjugados pelos limites e pelo tempo social imposto pelo complexo agroindustrial territorial eucalipto-celulose-papel (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 184).

Nesse sentido e mediante a empiria realizada comprova-se uma nova ferramenta de controle social por parte da relação simbiótica Capital/Estado: este último se mantém inerte, principalmente, por seus órgãos como INCRA, AGRAER, IBAMA, ou, realizando funções aparentes quanto ao licenciamento ambiental, caso do IMASUL, cujas chancelas aos grandes empreendimentos parecem habituais, quase de ofício; ao mesmo tempo, o capital agroindustrial *adota* os assentados, colocando-se como única fonte e perspectiva de financiamento de projetos para produção da agricultura familiar (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 184; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 132-133).

Todavia, dentro da lógica funcional-racional imposta, os projetos não podem ser destinados a todos; há aqueles que – ainda – não conseguiram o documento mínimo para regularização fundiária, isto é, o certificado de cessão de uso – CCU (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 184-185; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 133).

De outra sorte, mesmo para os assentados que se encontram regularizados, os projetos e financiamentos dão-se em doses ultra-homeopáticas, contemplando parques agricultores a cada ano, de forma que o assistencialismo – e o cativoiro – seja mantido por longo período (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 184-185; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 133).

No que pertine à outra indústria, Fibria (atualmente Suzano), também desenvolve projetos sociais na região do Bolsão, em moldes semelhantes aos da sua concorrente próxima, beneficiando a assentados rurais, população urbana de Três Lagoas e região e, até, aldeia indígena localizada na área rural de Brasilândia, cidade próxima a Três Lagoas (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 185; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 133).



Figura 2: Perfuração do poço e instalação de reservatório de 30 mil litros. Assentamento 20 de Março, Três Lagoas/MS

Fonte: FIBRIA, Relatório Destaques MS, 2015



Figura 3: Construção do Centro Comunitário do Assentamento São Joaquim, em Selvíria/MS

Fonte: FIBRIA, Relatório Destaques MS, 2015

O relatório citado (Destaques MS 2015) informa muitos outros projetos sociais desenvolvidos pela Fibria, atual Suzano, junto a outros agricultores familiares, assentados, comunidade indígena, populações urbanas etc.. Mas, no momento optou-se por explicitar apenas dois projetos, exemplificativamente, o que não é feito com o fito de diminuir a demonstração de investimentos sociais realizados por essa indústria, mas, apenas, registrar o suficiente sobre tais investimentos e projetos para o que interessa a este artigo (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 185; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 133-134).

A ocorrência de vários projetos sociais, no sentir da pesquisa, tem o condão de demonstrar a ausência estatal em detrimento da forte presença do capital agroindustrial territorializado. É nessa perspectiva que se fala neste trabalho da formação dos cativeiros de papel pelos desertos verdes (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 185).

A realização da empiria tornou possível identificar que dos 12 (doze) atores sociais entrevistados e das respostas aos questionários, além da entrevista em si, uma sensação quase generalizada de que não existiriam conflitos ambientais, sociais, econômicos, propriamente ditos. Onze sujeitos da pesquisa acreditavam no mantra da prosperidade infinita e do desenvolvimento sustentável, mesmo diante de declarações deles próprios no sentido de uma sensação de elevação dos índices de criminalidade, abandono do campo pelos proletários rurais, dificuldades em operacionalizar a agricultura, pecuária, especialmente sob o modelo familiar, ausência de investimentos e apoio por parte dos órgãos e agências estatais (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 185).

DA JAULA DE AÇO AOS CATIVEIROS DE PAPEL

MIRANDA, N.; LOPES, C. R.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ
v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 305-328

Em síntese, a empiria demonstrou uma grave ausência de consciência de classe em grande parte dos sujeitos da pesquisa, os quais relatam uma percepção dos conflitos socioambientais como meros problemas, quando muito, o que dificulta não apenas o seu enfrentamento, como, também, a própria condição de seu tempo social, uma vez que, acabam por restringir seu inconformismo dentro de uma esfera da vida privada, não havendo dinamização da luta para o efetivo enfrentamento da condição em que se encontram: os cativeiros de papel (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 185).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O início de operação das duas maiores indústrias de pasta de celulose e papel do mundo na região de Três Lagoas deflagrou uma nova época para o problema da concentração fundiária. A lado disso, esse modelo monocultural passou a exercer, por meio da concentração fundiária e econômica, o monopólio dos investimentos, públicos e privados naquela região, denominada Bolsão ou borda leste sul-matogrossense.

Nesse sentido, ante a ausência de investimentos públicos para a realização de uma reforma agrária concreta, os assentados viram-se à mercê dos programas de desenvolvimento social – PDS praticados pelas duas papelarias instaladas naquela região.

Assim, os desertos verdes não apenas se instalaram causando forte pressão sobre a agricultura familiar, como, também e principalmente, passaram a controlá-la pois as papelarias se apresentam como única fonte de recursos viável para os assentados.

Diante disso uma das grandes questões que se posta é evidenciar que o modelo negocial proposto na região do Bolsão Sul-Matogrossense envolve a simbiose entre o público e o privado que privilegia a acumulação do capital e, num contexto bastante favorável às indústrias, ante a omissão dos órgãos estatais, como o INCRA e a AGRAER, mantém os assentados, no caso, aqueles sujeitos da pesquisa, do assentamento onde se deu a empiria numa relação de exclusiva dependência dos projetos de desenvolvimento sustentável ofertados e geridos pelas duas grandes papelarias ali, o que passamos a denominar por cativeiros de papel. Toda essa simbiose que envolve ações e omissões do setor público, aliadas às ações do capital privado implica num

desenvolvimento absolutamente insustentável e predatório e regulador do tempo de vida social da população rural e urbana que gravita no entorno do espectro de incidência das papeleiras.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACSELRAD, Henri. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: ACSELRAD, Henri (Org.). **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Heinrich Böll, 2004, p. 13-35.

ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de. **A nova fronteira do eucalipto e a crise da Reforma Agrária**. Boletim DATALUTA, v. 1, 2012, pp. 02-10.

BRANDÃO, Carlos. Acumulação primitiva permanente e desenvolvimento capitalista no Brasil contemporâneo. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de et alii. **Capitalismo globalizado e recursos territoriais: fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010.

CIRILLO, Bruno. **Lucro na floresta**. Globo Rural. São Paulo: Editora Globo, n. 357, julho/2015, pp. 30-37.

COSTA, Heloisa Soares de Moura; BRAGA, Tânia Moreira. Entre a conciliação e o conflito: dilemas para o planejamento e a gestão urbana e ambiental. In: ACSELRAD, Henri (Org.). **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Heinrich Böll, 2004, p. 195-216.

DUPAS, Gilberto. **O mito do progresso, ou progresso como ideologia**. 2. Ed. São Paulo: Editora Unesp, 2012.

ELDORADO BRASIL. Relatório de Sustentabilidade 2014, 2014. FIBRIA CELULOSE S/A.. Relatório Destaques MS 2015, 2015.

FURTADO, Celso. **O mito do desenvolvimento econômico**. São Paulo: Círculo do Livro. Ed. Paz e Terra, 1974.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. Trad. Adail Sobral; Maria Stela Gonçalves. 8. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

KUDLAVICZ, Mieceslau. Dinâmica agrária e a territorialização do complexo celulose/papel na microrregião de Três Lagoas/MS. 2011, 176p. Dissertação (Mestre) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Três Lagoas, 2011. LEFF, Enrique. **Racionalidade ambiental: a reapropriação social da natureza**. Tradução: Luís Carlos Cabral. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

LOPES, Cláudio Ribeiro; MIRANDA, Napoleão. **As duas maiores papelarias do mundo e seus cativeiros de papel:** reflexões sobre o caso de um assentamento localizado no Bolsão sul-matogrossense. *CIVITAS*, n. 20 (2), maio-agosto/2020, p. 175-186.

LOPES, Cláudio Ribeiro; MIRANDA, Napoleão. Cativeiros da celulose: consequências da apropriação capitalista ana região de Três Lagoas/MS. *Revista Brasileira de Sociologia do Direito – RBSD*, v. 4, n. 1, janeiro/abril/2017, p. 117-136.

LOPES, José Sergio leite. A ambientalização dos conflitos em Volta Redonda. In: ACSELRAD, Henri (Org.). **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Heinrich Böll, 2004, p. 217-244.

LÖWY, Michael. **Walter Benjamin: aviso de incêndio:** uma leitura das teses “Sobre o conceito de história”. Trad. Wanda Nogueira Caldeira Brant, [tradução das teses] Jeanne Marie Gagnebin; Marcos Klutz Müller. São Paulo: Boitempo, 2005.

MARTÍNEZ ALIER, Joan. **O ecologismo dos pobres:** conflitos ambientais e linguagens e valoração. Tradução Maurício Waldman. 2. ed. 1. reimpr. São Paulo: Ed. Contexto, 2014.

MARTINS, José de Souza. **O cativo da terra**. 2. ed. São Paulo: Lech, 1981.

MARX, Karl. **O capital:** crítica da economia política: Livro Terceiro: o processo global da produção capitalista. v. IV, 5. ed. Trad. Reginaldo Sant’Anna. Rio de Janeiro: Difusão Editorial, 1987.

MININI, Sarah. **Indústria florestal:** superação de crises desde a primeira semente. *Revista Expressão MS*. Três Lagoas: Expressão MS Ed. E Impr. de Jornais, n. 007, ano 02, junho/julho/2015, pp. 44-60.

PAULANI, Leda. **Brasil Delivery:** servidão financeira e estado de emergência econômico. São Paulo: Boitempo, 2008.

PORTO GONÇALVES, Carlos Walter; CUIN, Danilo Pereira. Geografia dos conflitos por terra no Brasil (2013): expropriação, violência e r-existência. In: **Conflitos no campo – Brasil**, 2013. Coord. Antônio Canuto, Cássia Regina da Silva Luz, Flávio Lazzarin. Goiânia: CPT Nacional – Brasil, 2013, pp. 18-26.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil:** território e sociedade no início do século XXI. 4. ed. Rio de Janeiro: Record, 2002.

SCHLESINGER, Sergio. **Lenha nova para velha fornalha:** a febre dos agro-combustíveis. Rio de Janeiro: FASE, 2008.

SCOTTO, Gabriela; VIANNA, Angela Ramalho. **Conflitos ambientais no Brasil: natureza para todos ou somente para alguns?** Rio de Janeiro: IBASE, 1997.

DA JAULA DE AÇO AOS CATIVEIROS DE PAPEL

MIRANDA, N.; LOPES, C. R.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ
v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 305-328

AUTORES**Napoleão Miranda**

Professor Associado IV do Departamento de Sociologia da UFF e Professor do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD/UFF). Possui doutorado em Sociologia pela Sociedade Brasileira de Instrução - SBI/IUPERJ (1991). Mestrado em Desenvolvimento Urbano por El Colégio de México (1981). Graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Minas Gerais (1978).

E-mail: napomir@gmail.com

Orcid: www.orcid.org/0000-0003-2319-2167

Cláudio Ribeiro Lopes

Professor Adjunto 4 na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus Três Lagoas, colunista do Portal Conteúdo Jurídico (www.conteudojuridico.com.br). Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais pelo PPGSD da Universidade Federal Fluminense - UFF (2016), possui graduação em Direito pelo Centro Universitário Toledo, de Presidente Prudente (1990).

E-mail: claudio.lopes@ufms.br

Orcid: www.orcid.org/0000-0002-3916-0322